



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 2489/14
Fls. 021
Esp. 02

REQUERIMENTO Nº 1026/2014



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Considerando que a Prefeitura de Valinhos embargou, no dia 30 de maio, uma fazenda utilizada como depósito irregular de entulho no bairro Ortizes;

Considerando que a Prefeitura havia recebido a denúncia anônima sobre o despejo irregular de entulho há cerca de dois meses antes e que desde então iniciou as investigações com a Guarda Ambiental;

Considerando que durante o período de investigações, a Guarda Ambiental percebeu a movimentação de caminhões de lixo entrando e saindo da fazenda, o que possibilitou a identificação dos responsáveis;

Considerando que a empresa responsável pela propriedade, BCM Produções e Merchandising, foi multada em R\$ 1,65 milhão e terá de retirar todo o lixo, além de plantar 1,5 mil mudas de árvores nativas no local atingido;

O Vereador João Moysés Abujadi requer nos termos regimentais após a aprovação em Plenário que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

- 1. Qual o andamento do pagamento da multa por parte da empresa responsável pela propriedade, BCM Produções e Merchandising? Os responsáveis recorreram ou deram uma previsão para o pagamento da multa?*
- 2. Os proprietários têm o prazo de 20 dias*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2489, 14
Fls. 002
Esp. 2

*para apresentar um relatório com
informações sobre o plantio compensatório,
além de assinar um Termo de
Compromisso de Compensação Ambiental.
Isso já foi feito?*



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Justificativa:

O local contém nascentes e córregos e, portanto, é uma área de preservação permanente (APP). De acordo com a administração, foram despejados cerca de quatro mil metros cúbicos de lixo concentrados em três locais, formando 'montanhas' de entulho. A maioria do material provém de restos de materiais de construção. Os proprietários foram multados com base em leis ambientais do município. Dentre as infrações, estão a permissão de depósitos de entulhos de construção civil e de outras naturezas, destruição e danos de florestas ou vegetação, além de impedir a regeneração de matas.

O vereador solicita, portanto, as informações, exercendo assim sua função de fiscalizador do emprego e uso dos espaços públicos do município, bem como a sua contrapartida em benefício da sociedade.

[

Valinhos, 20 de junho de 2014


João Moyses Abujadi

Vereador